



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 122/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

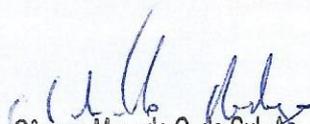
**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03(três) diárias e 1/2 (meia) ao servidor Edson Pereira Magalhães, Contador, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 12 a 13 de setembro do corrente ano, para realizar serviços relacionados à Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado, escritório de advocacia do Dr. Paulo Pedrazza, na Status Consultoria e na empresa A.J. Serviços e Comércio.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, em 11 de setembro de 2019.

  
Câmara Mun. de C. do Sul - Ac  
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues  
Presidente